

RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2025

Dispões sobre a aprovação Plano de Ação de 2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social de Curuá – SEMTRAS para uso de recursos do Cofinanciamento do Governo do Estado/Sistema Único de Assistência Social do exercício 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curuá – CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na deliberação ocorrida na reunião extraordinária realizada no dia 12 de setembro de 2025, e considerando o disposto na Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), bem como na Resolução CMAS nº 109/2009, que estabelece os parâmetros para o controle social da gestão do SUAS.

Considerando A deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Curuá, no uso de suas atribuições legais e com base em suas competências regimentais na reunião extraordinário de 12 dia setembro de 2025.

RESOLVE:

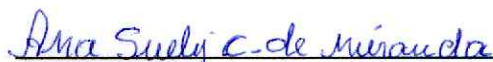
Artigo. 1º Aprovar, por unanimidade, o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual/Sistema Único de Assistência Social do exercício 2025.

Artigo. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

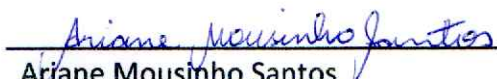
Curuá – Pará, 15 de setembro de 2025.


Fernanda Sobral Barile

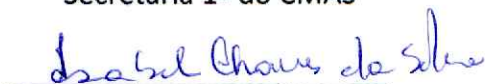
Membro do CMAS


Ana Suely Conceição de Miranda

Membro do CMAS


Ariane Mousinho Santos

Secretaria 1ª do CMAS


Isabel Chaves da Silva

Presidente do CMAS


Raquel Duarte Chaves

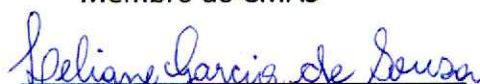
Membro do CMAS


Safira Brito Pinto

Membro do CMAS


Dalcilene de Araujo Serra

Membro do CMAS


Leliane Garcia de Sousa

Vice-Presidente do CMAS